# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial

ANO LXXXIV - 126° DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de junho de 2015 • Nº 109

# LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 16.044 DE 11 DE JUNHO

Art.2º O recurso necessário para a execução do disposto no art. 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3° As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei  $n^\circ$ . 6.154, de 05/01/2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

DE 2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

# DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina PL<sup>11</sup> de JUN 40 de 2015

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** 

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SUPLEMENTAÇÃO

# ANEXOI

DECRETO Nº16.044 de 11 106/2015, publicado no D.O.E. nº

. de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061812.162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	FO	3.3.90.39	18	2,000,000,00
04105.02061812.164	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	FO	3.3.90.30	18	500.000,00
04105.02081812.164	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	FO	3.3.90.37	18	1,000,000,00
04105.02061812.164	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	FO	3.3.90.39	18	500.000,00
TOTAL				4.000.000,00	

**ANULAÇÃO** 

# ANEXO II

DECRETO Nº16.044 de 11 106/2015, publicado no D.O.E. nº

, de / /2015.

R\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061851.205	INVESTIMENTOS EM MODERNIZAÇÃO PREDIAL DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	FÓ	4.4.90.51	18	4.000.000,00
TOTAL					4.000.000,00

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de junho de 2015 • Nº 109



DECRETO Nº 16.045 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.982.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014, na fonte 10 - Convênios e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

# DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI e Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no valor de R\$ 2.982.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI de JUNHO de 2015

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** 

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

# ANEXOI

DECRETO NUG. 04 de 15 106/2015, publicado no D.O.E. nº

, de / /2015.

R\$ 1.00

					114 1100
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202,13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.93	10	392.000,00
15204.04122902.084	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FÓ	3,3,90,37	00	500.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	so	3.3.90.30	00	1.000.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	so	3.3.90.92	00	100.000,00
20203.19571151.077	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.20	00	240.000,00
21205.26782201.220	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	FI	4.4.90.92	00	50.000,00
	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	700.000,00
TOTAL			2.982.000,00		

**ANULAÇÃO** 

# ANEXO II

DECRETO Nº16 .045 de 15 106/2015, publicado no D.O.E. nº

de / /2015.

R\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.14	00	250.000,00
	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.30	00	250,000,00
7117 10302031 040	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	so	3.3.90.39	00	100.000,00
7139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, CÓMPLEXO MATERNO- INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	1,000.000,00
	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	FO	3.3.90.20	00	20.000,00
	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUI - PPP	FO	4,4.90.20	00	20.000,00

# Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de junho de 2015 • Nº 109

TOTAL				2.590.000,00		
28101.18 <del>5</del> 44171.330	T	FÖ	4,4.90.35	90	40.000,00	
28101.18544171.329	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	. FO	4.4.90.61	00	25.000,00	
28101.18544171.329	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.51	00	140.000,00	
28101.18544171.329	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.35	00_	48.000,00	
28101.18544171.328		FO	4.4.90.39	00	24.000,00	
28101.18544171.328		FO	4.4.90.35	00	24.000,00	
28101.18542172.258	GESTÃO FAUNÍSTICA, PROTEÇÃO E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	FO	3.3.90.15	00	4,000,00	
28101.18542171.327	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	45.000,00	
28101.18542171.327	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÓMICO DO ESTADO DO PIAUL	FO	3.3.90.39	00	25.000,00	
28101.18542171.327	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUI	FO	3.3.90.35	00	9.000,00	
28101.18542171.321	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE (LEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	F0	4.4.90.52	00	45.000,00	
28101.18541172.258	PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	150,000,00	
28101.18541172.256	PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÁNICO DE TERESINA	FO	4.4.90.35	00	48,000,00	
28101.18541172.255	ICMS ECOLÓGICO	FO	3.3.90.39	00	28.000,00	
28101.18541171.322		FÓ	4.4.90,39	00	45.000,00	
21205.15452211.223	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	FI	4.4.90.92	00	50,000,00	
20203.19573902.056	AUXÍLIO FINANCEIRO A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.20	00	140.000,00	
0203.19571151.076	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	FO	3,3,90,18	00	40.000,00	
0203.19571151.074	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	FO	3.3.90.20	00	20.000,00	

Of. 299

# SECRETARIADE SAÚDE DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANNA ROSA DANTAS CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

# **DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**EXONERAR**, **DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTA REJANE RIBEIRO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Atenção à Saúde, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**LUCIANA SENA SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA EDNA BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**LUCIANA SENA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Atenção à Saúde, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

MARTA REJANE RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

# DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo Administrativo nº AA.900.1.004071/15-37, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), protocolizado sob AP.010.1.003183/15-67,

**R E S O L V E**de conformidade com o *caput*, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), exonerar, a pedido, do cargo de Fisioterapeuta, Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão B, o servidor **BERGIEL BARBOSA BEZERRA**, matrícula funcional n° 207652-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2015.

Of. 300

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de junho de 2015 • № 109

# PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 001-GDG/2015

O Del. RIEDEL E ATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevé a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 196.331-7, para exercer a Titularidade da GERÊNCIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, em Teresina/PI.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SI,, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-Pl, 05 de janeiro de 2015. Comba sem 05.00. ( - 1 Hour bac

Munichts. Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 002-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Policia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios tivos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em administrativos insculpidos no art. 37 da Con 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a ossibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piaui, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos pol.ciais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

Art. 1° DESIGNAR o servidor JETAN PINHEIRO BARBOSA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 257.829-8, para exercer a Titularidade da GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, em Teresina/PI. até ulterior deliberação

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Richi mi copo /2015

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Gezal da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 003-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o . Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a ossibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatistica de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILLAME MORAES COSTA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 130.096-2, para exercer a Titularidade da GERÊNCIA DE POLÍCLA DO INTERIOR, em Teresina/PI, até ulterior

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO Q. 4.

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PL 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Fara

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 003-GDG/2015/AN

Regulamenta a composição do Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO e dá outras providências.

05/06/65

# O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DO ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo art. 7º, XI, da Lei Complementar  $n^{\circ}$ 037, de 09/03/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauf), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento da competências da Polícia

CONSIDERANDO a portaria nº12.000.052/GS/2014, datada de 05 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº87 de 13 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de repressão uniforme no Estado do Piauí, bem como a necessidade da existência de uma unidade policial específica para o combate e repressão às organizações criminosas de todas as espécies;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de lei estadual regulamentadora da criação de um órgão estadual de combate às ações praticadas por organizações criminosas, cuja repressão não pode ser interrompida em hipótese alguma;

# RESOLVE:

Art. 1º. Manter, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, o GRUPO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - GRECO, subordinado diretamente ao Gabinete do Delegado Geral, tendo como escopo a defesa do Estado Democrático de Direito, o respeito aos princípios constitucionais de defesa dos direitos hum

# Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de junho de 2015 • Nº 109

SP-P

princípios próprios da dignidade da pessoa humana e defesa dos demais di garantias estabelecidas na Constituição Federal.

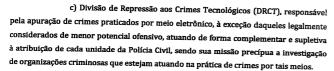
Art. 2º. O Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO - terá como atribuição primordial a repressão às atividades das organizações criminosas em todo o Estado do Piauí, e, em especial, os tipos penais como roubo em desfavor de instituições financeiras e empresas de transporte de valores, sequestro, cárcere privado, extorsão mediante sequestro, crimes de corrupção e tecnológicos, dentre outros delitos praticados por associações e/ou organizações criminosas.

Parágrafo único - O GRUPO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO -GRECO poderá investigar ocorrências de qualquer natureza, desde que expressamente determinada pelo Delegado Geral de Polícia Civil.

Art. 3º - O GRUPO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - GRECO terá estrutura própria, e:

- I será chefiado exclusivamente por Delegado de Policia Civil de
- II compor-se-á das seguintes Divisões:
- a) Divisão de Crimes contra o Patrimônio de Instituições Financeiras (DPAT), responsável pela apuração de crimes de roubo, furto e extorsão mediante sequestro praticados contra instituições financeiras, sendo sua missão precípua a investigação de organizações criminosas que estejam atuando na prática de tais crimes, cabendo-lhe a titularidade dos inquéritos policiais que investiguem os crimes de:
- Roubo, na modalidade conhecida como "NOVO CANGAÇO", extorsão mediante sequestro, e furto, que incida sobre o cofre principal da agência bancária, em todo o Estado do Piauí:
- Roubo ou Furto, que incidam sobre os terminais de auto atendimento. apenas na circunscrição da Capital e Região Metropolitana;
- b) Divisão de Crimes de Corrupção (DCOR), responsável pela apuração de crimes contra a administração pública estadual e municipal, que exijam uma especial apuração, seja pela sua complexidade seja pelo montante dos recursos desviados, assim

como realizar a investigação de crimes que lesem o patrimônio da ELETROBRÁS nos termos de convênio firmado:



- Art. 4º. Para integrar o GRUPO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO – GRECO o policial civil deverá possuir conduta ilibada e deverá participar de capacitação que o torne apto para as ações próprias do Grupo, a ser promovida pela Academia de Polícia Civil.
- Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.6º.Publique-se em sua íntegra da página eletrônica da Polícia Civil (ww.pc.pi.gov.br)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL D ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 23 de janeiro de 2015.

> Millimallo.
>
> Del Riedel Batista dos Santos Reinaldo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



# SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

## PORTARIA Nº 004-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula n°. 108.610-3, para exercer a Titularidade da GERÊNCIA DE ARMAS E MUNIÇÃO, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

All

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº.04 -GDG/AN/2015

Revoga a Portaria № 005-GDG/NA-14 e estabelece
novas disposições acerca da arribuição para
instauração de procedimentos policiais relacionados
com ocupantes de cargos públicos e dá outras

misiatração de procedimentos policiais relacionados com ocupantes de cargos públicos e dá outras providências.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 144, § 4º da Constituição da República Federativa Brasileira de 05/10/1988, pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, outrossim, demais fontes normativas aplicáveis à

CONSIDERANDO a existência de interesse público e coletivo em promover ampla efetividade aos direitos e garantias fundamentais, sobretudo ao princípio da legalidade, ao devido processo legal e à moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de pólícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado;

CONSIDERANDO que ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais.

# RESOLVE, que:

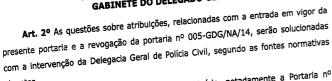
Art. 1º Os procedimentos policiais que tenham por objeto a apuração de ocorrências envolvendo autoridades públicas ( tais como policiais civis e militares, policiais federais, policiais rodoviários federais, defensores públicos, procuradores de estado, promotores e procuradores de justiça, juízes de direito, desembargadores), deverão ser instaurados pelas autoridades policiais de acordo com suas atribuições circunscricionais e normativas.

Parágrafo único. A autoridade policial que tomar conhecimento ou instaura procedimentos policiais desta natureza, deverá apenas cientificar a Delegacia Geral d Polícia Civil para fins de ciência.









Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº vigentes

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO 005-GDG/NA-14. PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2015 .

Exmo. Sr. Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO Delegado Geral da Policia Civil do Estado do Piauí



# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL



# PORTARIA Nº 005-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERAND() a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988 notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaría de Segurança Pública, da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar es trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 108.625-1, para exercer a Titularidade da Delegacia do 5º Distrito Policial, em Teresina/PI. até ulterior deliberaçã

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-Pl. 05 de janeiro de 2015.

> MunOlil Del. R. EDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº. 005-GDG/AN -2015

Dispõe sobre a continuidade dos trabalhos inerentes à Polícia Judiciária no período das festividades de carnaval, e dá outras providências.

O Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Policia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO que, durante o mês de fevereiro do ano em curso, devido às festividades de carnaval, é necessário se fazer garantir a continuidade na prestação dos serviços inerentes à Polícia Judiciária, de forma a otimizar o efetivo existente, mormente nas cidades do interior;

### RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINÁR aos Delegados de Polícia Civil Titulares das Delegacias Regionais, aos Delegados que lhes são subordinados, assim como aos responsáveis pelos expedientes das delegacias de polícia civil dos municípios subordinados às respectivas regionais, que -permaneçam nas suas cidades-sede durante as festividades de carnaval, de forma que não haja interrupção e prejuízo às atividades inerentes à Polícia Judiciária.

Art. 2º. DETERMINAR, outrossim, aos Delegados Regionais que expeçam relatórios circunstanciados acerca do cumprimento desta portaria, bem como encaminhem relatórios acerca das ocorrências verificadas no período carnavalesco.

Art. 3º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 201

bundlo. el. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO egado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 006-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO ALVES DE ALENCAR NETO, Delegado de Polícia Civil de la Classe, matrícula nº. 130.093-8, para exercer a Titularidade da Delegacia do 7º Distrito Policial, em Teresina/PI. até ulterior

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

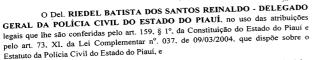
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Mundas Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



# PORTARIA Nº 007-GDG/2015



CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

## RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor ANTÔNIO JORGE FERREIRA, Delegado de Polícia Civil de la Classe, matrícula no. 130.070-9, para exercer a Titularidade da Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI. 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Policia Civil do Estado do Piauí

# PORTARIA Nº 008-GDG/2015

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a cossibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ ERISVALDO MACHADO DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.283-5. para exercer a Titularidade da Delegacia do 9º Distrito Policial, em Teresina/PI. até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



# SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL



# PORTARIA Nº 008-GDG/AN-2015

Dispõe sobre a permanência de policiais na Central de Flagrantes de Picos/PI, e dá outras

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que na Central de Flagrantes de Picos-PI, permaneçam no mínimo 02(dois) policiais plantonistas quando houver preso custodiado na referida unidade policial:

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de maio de 2015.

RECEBI EM eH96/15

15202/20140

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO

Gungles



# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 009-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevé a sibilidade de adoção das providências e áções necessárias para minimizar o Estado

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ DE ANCHIETA PONTES DOS SANTOS, Delegado de Po<sup>°</sup>ícia Civil de 1º Classe, matrícula n°, 130.081-4, para exercer a Titularidade da Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina/Pl. até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Millwohl. Del. RIZDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Policia Civil do Estado do Piauí

01



# PORTARIA Nº 010-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piaui e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Policia Civil do Estado do Piaui, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos pol ciais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADAIL ABDIAS DE BARROS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.839-6, para exercer a Titularidade da Delegacia do 13º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. em Teresina-PI. 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 011-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevé a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE PAULO PIRES MARQUES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matricula nº. 009.052-2. para exercer a Titularidado da Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina/PI. até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-Pl. 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEZ BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 012-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emeroência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANKLIN DELANO ROOSEVELT RIEDEL, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.028-0, para exercer a Titularidade da Delegacia do 22º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberacão.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 013-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARVALHO LOPES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 008.837-4, para exercer a Titularidade da Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

PESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDE/ BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Getal da Policia Civil do Estado do Piauí



# PORTARIA Nº 015-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piaui e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor MIGUEL VICENTE DE LIMA, Delegado de Policia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 008.975-3, para exercer a Titularidade da Delegacia do 25º Distrito Policial, em Teresina/PI. até ulterior deliberação

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO Ciute en 18-01-14

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

huif not by

Fls\_[19]

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO do Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 016-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios ivos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em administrativos insculpidos no art. 37 da Con-05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MOURA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial. matrícula nº. 008.825-X. para exercer a Titularidade da Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina/Pl. até ulterior deliberação

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI. 05 de janeiro de 2015.

> yunder-Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Gotal da Polícia Civil do Estado do Piauí





# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL



# PORTARIA Nº 017-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 194.579-3, para exercer a Titularidade da Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Genaldo. Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

05/05/2015.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI
DELECACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
GAE INETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 018-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ODILO JAMES PEREIRA SENA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 257.834-4, para exercer a função de Delegado Adjunto junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina/PI, até

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIOUE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Humaldo Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piaus

Secretary.



# PORTARIA Nº 019-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELECADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Pia ií, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piaui, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### DECOLVE

Art. 1º DESIGIAR o servidor BENY OLIVEIRA CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil de 1º Classe, matrícula nº. 130.072-5, para exercer a função de Delegado Adjunto junto à Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina/PI. até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. em Teresina-Pl, 05 de janeiro de 2015.

neies: 5-07/03/2015

Del. RICDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Gegal da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GAB".NETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 020-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS JORGE MOURA DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.241-0. para exercer a função de Delegado Adjunto junto à Delegacia do 7º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIOUE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Goral da Polícia Civil do Estado do Piauí

ui Dyolhe.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 021-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Policia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANÚBIO DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de 3º Classe, matrícula nº. 257.836-X, para exercer a Titularidade da Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**Delegado Géral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 022-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERAND D que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA, Delegada de Polícia Civil de 3º Classe, matrícula nº. 253.518-1, para exercer a função de Delegada Adjunta junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

9

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDE/ BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Goral da Polícia Civil do Estado do Piauí



# PORTARIA Nº 023-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILON GOMES DE ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 108.628-6, para exercer a Titularidade da Delegacia do 6º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Del. RIE DEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Gerál da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº. 24-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CERT.

DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1º.
da Constituição do Estado do Piauí e p:lo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004.
que dispõe sobre o Estatuto da Pol:cia Civil do Estado do Piauí. e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

# RESOLVE

LOTAR o servidor CLAÚDIO INÁCIO BEZERRA, Agente de Policia Civil de carreira, matrícula nº 472.212-3. CPF nº 286.892.913-34, oriundo da Gerência de Policia Metropolitana - GPM. junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015.

MMundlo. Del. Riedel Baiista dos Santos Reinaldo Delegado Gor II de Polícia Civil do Estado do Piaul

Chaughs kure Bezerra

09-01-74



### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL



### PORTARIA Nº. 25-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar n°. 037. de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Official do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

### RESOLVE

LOTAR o servidor DELSON VILARINHO ALVES, Agente de Polícia Civil de carreira. matrícula nº 009.917-2. C.PF nº. 304.955.473-87. oriundo da Gerência de Polícia Metropolitana - GPM. junto à Delegacia do 1º Distrito Polícial, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

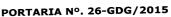
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015.

Rechieu:

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piaul



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL





O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037. de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí. e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

# RESOLVE

LOTAR o servidor ADAILTON SOARES VILELA, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 108.511-5, CPF nº. 759.069.613-72, oriundo do Suporte de Operações Especiais - SOE, junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015.

Del. Riedel Baitsta dos Santos Reinaldo Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

09/05/15 x

All like



# PORTARIA Nº. 27-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública ,da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das ncias e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

### RESOLVE

LOTAR a servidora SEMIRAMES B. FERREIRA ALMENDRA. Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civis. matrícula nº 009.862-X, CPF nº. 150.571.783-34. oriunda da Gerência de Polícia Metropolitana - GPM, janto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina-Pl, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015.

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo Delegado Gofal de Policia Civil do Estado do Piaui



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 028-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELECADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADEMAR DA SILVA CANABRAVA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.186-3, para exercer a Titularidade da Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI. 05 de janeiro de 2015.

> Yundles. Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

PORTARIA Nº 029-GDG/2015

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos ao art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao p.:incípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

Art. 1º DESIGNAR a servidora GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 199.305-4, para exercer a função de Delegada Adjunta junto à Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015. Cienti 06101115

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº. 30-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º. da Constituição do Estado do Piaui e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piaui.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor co Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública .da lavra do Excelx nússimo Senhor Governador do Estado do Piaui, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das incias e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

LOTAR o servidor ANTONIO RAIMUNDO MACHADO JÚNIOR, Agente de Policia Civil de carreira, matrícula nº 009.613-0, CPF nº. 132.325.923-68, que se encontrava a disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER. junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina-PI, cude deverá exercer as suas funções. em regime de plantão. até ulterior deliberação

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015.



# PORTARIA Nº 031-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Conrplementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### RESOLVE:

LOTAR o servidor AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Polícia Civil de 1º Classe, matrícula nº. 108.558-1, oriundo da Delegacia do 1º Distrito Policial, junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-Pl, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Del Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 032-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Policia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARMANDINO PINTO DE MOURA, Delegado de Polícia Civil de 1º Classe, matrícula nº. 009.028-0. para exercer a Titularidade da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, em Teresina/PI. até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI. 05 de janeiro de 2015.

05 /01 /2015 B

Del. RIEDET BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Gerál da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 033-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de 1º Classe, matrícula nº. 130.088-1, para exercer a função de Delegado Adjunto junto à Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PL 05 de janeiro de 2015.

Del Pro

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº. 34-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1º. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

Considerando o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piaui, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

# RESOLVE

LOTAR o servidor EMERSON DE CARVALHO FERREIRA. Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 108.521-2, CPF nº. 580.181.073-00. oriundo da Delegacia Virtual. junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUB LIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015.

Del. Riedd Batista dos Santos Reinaldo Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

tees of the little of the second



# PORTARIA Nº. 35-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCI. DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1º. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piaui, e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública ,da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência

Considerando o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

### RESOLVE

LOTAR o servidor FERNANDO JOSÉ ALVES CARDOSO, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 108.438-X, CPF nº. 740.525.353-91. oriundo da Gerência de Polícia Especializada, junto à Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito - DRCT, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015

Del. Riegel Batista dos Santos Reinald Delegado Gefal de Polícia Civil do Estado do Pi



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 036-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELESTADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da

# RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA LAURA DE BRITO MONTEIRO NETA, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 130.086-5. para exercer a Titularidade da Comissão de Polícia Judiciária junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PI, em Teresina/PI, até ulterior

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PL 05 de janeiro de 2015.

·h. 06:01-2015

(Jumallo. Del. RIEDEL/BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 037-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios tivos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em administrativos insculpidos 10 art. 37 da Con 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### RESOLVE.

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAÍS LAGES PAZ, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 269.842-X, para exercer a Titularidade da Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor - DSPM, em Teresina/PI. até ulterior

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

Lealvier 06/031

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Millewolle. Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piaui

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 038-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº., 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos principi administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada e 05/10/1988, notadamente ao principio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piaui, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a assibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

GABINETE DA SSP/PI PROTOCOLO DE ENTRADA RECEBIEM:

LOTAR o servidor FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 194.578-5, oriundo do Suporte de Operações Especiais - SOE, junto à DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Mellemaille Delegado Geral da Polícia Civil do Esta



## PORTARIA Nº 039-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### RESOLVE:

LOTAR o servidor CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 199.315-1, oriundo do 8º Distrito Policial. para exercer a função de Delegado Titular junto ao 6º Distrito Policial, em Teresina/PI até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

> yundle Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí Monda.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 040-GDG/2015

O Del RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988. notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim, a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ AGUIAR FILHO, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 081.867-4, oriundo do GPI, junto à Delegacia dos Direitos Humanos-Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Gezal da Polícia Civil do Estado do Piauí





# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº. 41-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVI DO ESTADO DO PIAUÍ. no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159,  $\S$  1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piaui, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública "da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das encias e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

### RESOLVE

LOTAR o servidor CARLOS ADALBERTO VIEIRA MARQUES, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 009.497-8, CPF nº. 305.393.743-34, oriundo da Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina/PI, junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015.

MMunAb Del. Rieddi Baiista dos Santos Reinaldo Delegado Gefal de Polícia Civil do Estado do Piauí

Reco en 03.01.2015. Purks Adelburks White Much



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL



# PORTARIA No. 42-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piau:. e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública .da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das incias e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatistica da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossin a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade:

# RESOLVE

PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015.

LOTAR o servidor WENDELL DANTAS NOGUEIRA BARBOSA. Agente de Polícia Civil de carreira. matrícula nº 130.141-1. CPF nº. 745.605.803-10. oriundo do Delegacia Virtual. junto à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Sudeste, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções. em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

Det. Riedel Baitsta dos Santos Reinaldo
Delegado Gefal de Policia Civil do Estado do Piaul

Table 130.141-1

Table 130.141-1



## PORTARIA Nº. 43-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº, 037, de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Pianí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos "insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública "da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das encias e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade:

### RESOLVE

LOTAR o servidor FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 009.567-2, CPF nº. 340.746.603-00, oriundo do Plantão Geral Metropolitano da Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIOUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015.

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo Delegado Geral de Polícia Civit do Estado do Piauí



CRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

# **∞PORTARIA Nº. 44-GDG/2015**

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piaui e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Policia Civil do Estado do Piaui, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piaui, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das incias e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piaui, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE



LOTAR o servidor ANTÔNIO FRANCISCO SOARES DE SOUSA, Agente de Policia Civil de carreira, matricula nº 009.077-8. CPF nº. 396.392.073-49. oriundo do Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Administração e os Serviços Públicos - NURECASP, junto à Delegacia do Silêncio, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário. até ulterior deliberação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015.

junall. Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo Delegado Geral de Policia Civil do Estado do Piauí





# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 045-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piaui, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTÔNIO NUNES NUNES PEREIRA, Perito Médico-Legal de 2ª Classe, matrícula nº. 214.283-0, para responder pela DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no Estado do Piauí. até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

yunded

Del. RIEDEY BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTERIA Nº 046-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DESECTO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevé a ossibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS FILHO, Perito Médico-Legal de 3ª Classe. matrícula nº. 286.597-1. para responder pela COORDENAÇÃO DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL "GERARDO VASCONCELOS", no Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. em Teresina-PI. 05 de janeiro de 2015.

> Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



# PORTARIA Nº 047-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 357/GAB/2014, de 15/10/2014, apresentando o servidor Antônio Carlos Torres Santos, para lotação em outra unidade policial em virtude de não adaptação ao regime de expediente diário;

CONSIDERANDO, também, o teor do Requerimento do servidor supracitado, solicitando lotação na Delegacia de Polícia Civil do município de Barras/PI;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil "exercer CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Delegado Geral de Policia Civil "exercer as superiores orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como "praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil" visando sempre o interesse público, na forma do art. 73, incisos I, III E XI, da Lei complementar nº. 37, de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Plauí);

## RESOLVE;

REMOVER, de oficio, o servidor JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.318-1, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia/PI, para exercer a Titularidade da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo -DECCOTERC, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação 1-1/e/11/

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

yunalb. Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 048-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos 10 art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao pr.ncípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANILO AMORIM ARAÚJO, Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula nº. 218.913-5, para responder pela COORDENAÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA "PERITO CRIMINAL VITAL ARAÚJO", no Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

> Upennodd. Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Gelal da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº. 49-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piaui, e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública .da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí. publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto prevé a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

Considerando o último relatário do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

### RESOLVE

LOTAR o servidor IVANILDO TELES DA ROCHA, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 079.889-4, CPF nº. 239.988.143-53, oriundo da Gerência de Polícia do Interior - GPl. junto à Delegacia Especializada dos Direitos da Mulher - DEAM/NORTE, onde deverá exercer as suas funções. até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI. 05 de Janeiro de 2015.

Gunille. Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo Delegado Gefal de Policia Civil do Estado do Piaut



eira Filho

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº. 50-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública ,da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das essárias para minimizar o Estado de Emergência;

Considerando o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

# RESOLVE

LOTAR o servidor ADONIAS LOPES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 047.225-5. CPF nº. 537.204.313-04, oriundo da Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina, junto à Delegacia do 7º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015.

Mel. Riedel Batista dos Santos Reinaldo Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piaul

Tuylyro 09/01/2015 As: 76:35 h

аls



# PORTARIA Nº. 51-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

### RESOLVE

LOTAR o servidor JAMES MOREIRA DA SILVA, Agente de Policia Civil de carreira. matrícula nº 009.334-3. CPF nº. 181.183.213-04, oriundo da Comissão Estratégica de Assuntos Especiais. junto à Delegacia do 6º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções. em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI. 05 de Janeiro de 2015.

MMunals.

Del. Riedd Batista dos Santos Reinaldo

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº. 52-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI, da Lei Complementar n°. 037. de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí. e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública ,da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

Considerando que o artigo ?º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para ninimizar o Estado de Emergência;

Considerando o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

# RESOLVE

LOTAR o servidor ANTONIO ALVES DA CRUZ, Agente de Polícia Civil de carreira. matrícula nº 047.224-7. CPF nº. 239.890.763-53, oriundo da Delegacia do 1º Distrito Policial, junto à Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUI. em Teresina-PI. 05 de Janeiro de 2015.

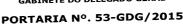
MMMMAL.

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Géral de Polícia Civil do Estado do Piauí





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL





O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. no uso das atribuições legais que 'he são conferidas pelo art. 159. § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037. de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piau:. e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das ovidências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

### RESOLVE

LOTAR o servidor FÁBIO MÁRIO DA SILVA. Agente de Polícia Civil de carreira. matrícula nº 227.223-7. CPF nº. 288 726.108-85. oriundo da Delegacia Virtual. junto à Central de Flagrantes de Teresina-Pl. onde deverá exercer as suas funções, em regime de plantão. até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2015.

Del. Riegel Batista dos Santos Reinaldo Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí LieiTu 13101

13/01/2



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 54-GDG/2015

O. Del. RIEDI:L BATISTA DOS SANTOS REINALDO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergêneia;

CONSIDERAND O o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

# RESOLVE:

LOTAR o servidor HUMBERTO MÁCOLA DE LIMA, Delegado de Polícia Civil de 3º Classe, matrícula nº. 245.977-9, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI, junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina/PI, até ulterior deliberação. ...

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Gral da Polícia Civil do Estado do Piauí



# PORTARIA Nº 055-GDG/2015



CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDIVAN GERVÁSIO BOTÊLHO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 108.607-3, para exercer a Titularidade da Delegacia do 3º Distrito Policial, em Teresina/PI. até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Gerál da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 056-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FLÁVIO RANGEL DE MELO SOUSA, Delegado de Polícia Civil de 1º Classe, matrícula nº. 130.078-4, para exercer a Titularidade da Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

.Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ÉSTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Del. PIEDEV BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Gral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABANETE DO DELEGADO GERAL

## PORTARIA Nº 057-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.056-5. para exercer a Titularidade da Delegacia do 2º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDET BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 058-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELECADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo æt. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementir n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANFRÍSIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO, Delegado de Polícia Civil de 3º Classe, matrícula nº. 257.828-0, para exercer a função de Delegado Adjunto junto à Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

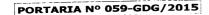
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI. 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí biente à





O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO ERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições egais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e elo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios idministrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 35/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FLÁVIO CRISTIANO COSTA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 108.611-1. para responder pela Titularidade da Assessoria Especial da Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Aust 2n 06/02/20:

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Policia Civil do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SI:GURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGAC:A GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 060-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELECADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Ofic.al do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piaul, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI,
Delegada de Polícia Civil de 3º Classe, matrícula nº. 253.524-6, para exercer a função de
Delegada Adjunta junto à Assessoria Especial da Delegacia Geral de Polícia Civil, em
Teresina-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTALIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEV BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Gral da Policia Civil do Estado do Piauí





### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# DE SE

# PORTARIA Nº 061-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Policia Civil do Estado do Piauí e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança. Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ, Delegado de Policia Civil Classe Especial, matrícula nº. 047.205-X. para exercer a Titularidade da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. em Teresina-Pl. 06 de janeiro de 2015.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 063-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANLO que o artigo 2º do referido Decreto prevé a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de 1º Classe, matricula nº. 1300733, para responder pela Titularidade da Unidade de Polícia Judiciária, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. em Teresina-Pl. 06 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí THE, 06/01/1.

Control And Con

# Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de junho de 2015 • Nº 109



### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL



# PORTARIA Nº. 65-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. no uso da atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Policia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988. notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública .da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí. publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dad se da criminalidade;

### RESOLVE

LOTAR a servidor MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS. Escrivã Polícia Civil de carreira. matrícula nº 009.297-5, oriunda da Gerência de Polícia do Interior – GPI. junto ao Departamento de Polícia Técnico Científica - DPTC, onde deverá exercer as suas funções. em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-Pl. 06 de Janeiro de 2015.

MMUNAL. Del. Ried d Batista dos Santos Reinaldo Delegado Gegá, de Polícia Civil do Estado do Piauí

20 sm

2 260 Sorotto B. Zon Santon



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº. 66-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e p :lo art. 73. XI, da Lei Complementar n°. 037. de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí. e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública "da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade:

# RESOLVE

LOTAR o servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES, Agente de Policia Civil de 2ª Classe. matrícula nº 007.084-0. oriundo do 1º Distrito Policial. junto à Delegacia Geral, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. em Teresina-Pl. 06 de Janeiro de 2015.

Del. Riedel Baissa dos Santos Reinaldo
Delegado Gerafae Policia Civil do Estado do Piaul

Lungus lo Luyur Muns



### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL



### PORTARIA Nº. 68-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI, da Lei Complementar n°. 037. de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí. e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública ,da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piaui, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

### RESOLVE

LOTAR o servidor AILLEY DE MOURA PASSOS. Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 047.215-8, oriundo do Plantão Geral Metropolitano da Central de Flagrantes. junto à Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções. em regime de plantão. até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2015.

Del. Riedel Baista dos Santos Reinaldo Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 069-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMIR MAIA MARTINS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 108.608-1. para exercer a Titularidade da Delegacia de Defesa e Preteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

21.18.00 ms, 1

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO** Delegado Geral da Policia Civil do Estado do Piauí

Lastel J.



## PORTARIA Nº 070-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da

### RESOLVE:

LOTAR o servidor ALAN LIMA BORBA, Escrivão de Polícia Civil de 3º Classe, matrícula nº. 286189-5, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, junto à Gerência de Polícia do Interior Teresina/PI, até ulterior deliberação

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Goral da Polícia Civil do Estado do Piauí





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 071-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuiço legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a sibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

LOTAR, a pedido, a servidora ROSÂNGELA NASCIMENTO SILVA, Escrivă de Policia Civil de 1º Classe, matrícula nº. 108.325-2, oriunda da Delegacia Geral. junto à DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

Del. RIEPEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Gezal da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 072-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANLO a necessidade de promover a efetivação dos principios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### RESOLVE:

LOTAR o servidor ANDRÉ MORAES E SILVA, Agente de Polícia Civil de Carreira, matrícula nº. 230702-2. oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE. junto à Gerência de Polícia do Interior Teresina/PI, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

08/01/2015 as e dilio

Uluncillo Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 073-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas relo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos principios dministrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevé a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos poli iais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

LOTAR o servidor TALES DE MOURA GOMES, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 257.833-6, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO. junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

Jehomes Jehomes

ediophi;

Mundilda Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí





# PORTARIA Nº 074-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevé a ossibilidade de adoção das p ovidências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### RESOLVE:

LOTAR o servidor ALFREDO CADENA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 266.149-7, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

> Mudle Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 075-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159,  $\S$  1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

· CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Púb'ica, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevé a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piaui, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade

# RESOLVE:

LOTAR o servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº, 194.582-3, oriundo do 23º Distrito Policial. junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

# CIENTIFIOUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

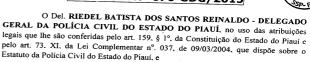
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piaui

Crente.



# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CTVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 076-GDG/2015



CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

LOTAR o servidor MATHEUS LIMA ZANATTA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 269.843-9, oriundo da Delegacia de Homicídios, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI. até ulterior deliberação.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI. 06 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Gerai da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 077-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública. da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

LOTAR a servidora KÁTIA MARIA EVANGELISTA TORRES, Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 008.884-6. oriunda da Gerência de Policia Especializada, junto à Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, em Teresina/PI, para exercer suas funções em regime de expediente diário. até ulterior deliberação.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

> ymodil. Del. RIEDET BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Gerál da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIA Nº 078-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

. CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios ivos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em administrativos insculpidos no art. 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Estado do Piauí, publicado no Uniário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a ssibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade

### RESOLVE:

LOTAR o servidor DANILO SILVEIRA MOREIRA, Agente de Polícia Civil de Carreira, matrícula nº. 230.690-5, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, junto à Gerência de Polícia do Interior Teresina/PI, até ulterior deliberação

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



# PORTARIA Nº 079-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a ossibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

LOTAR o servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES JUNIOR, Agente de Polícia Civil de Carreira, matrícula nº: 108.537-9, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE. junto à Gerência de Polícia do Interior Teresina/PI, até ulterior deliberação.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

> Jundel. Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí





# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 080-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos principios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

# RESOLVE:

LOTAR o servidor RAFAEL DA ROCHA MARTINS FRANKLIN, Agente de Polícia Civil de Carreira, matrícula nº.230.701-4, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE. junto à Gerência de Polícia do Interior Teresina/PI, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. em Teresina-PI. 06 de janeiro de 2015.

em 08/01/2015

Jumold. Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 081-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELECADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. no uso das atribuições begais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1º, da Constituição do Estado do Piaui e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a lazer frente aos atuais dados da

# RESOLVE:

LOTAR a servidora LUZINETE DA SILVA TORRES, Técnica de Apoio a Atividade de Polícia Civil, matrícula nº. 009.207-0, oriunda da Gerência de Polícia do Interior, junto à Gerência de Polícia Metropolitana, em Teresina/PI. onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

Centifico que, em vintude de redu na numeração, a presente a Del. RIEDIL BATISTA DOS S. REINALDO E vadade e dos R. Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Rapel Cordeno Ratael Cordeiro Escrivão da Polícia Civil MAT. 279.966-9



# PORTARIA Nº 081-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piaui, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

LOTAR o servidor RAFAEL CORDEIRO, Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 279.966-9, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado. junto à Gerência de Polícia Metropolitana, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

We loge 13/0//2015 Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Rajoel Condon Mal. 275 966-9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 082-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159,  $\S$  1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

LOTAR o servidor RENATO DE SOUSA LIMA, Agente de Polícia Civil de Carreira, matrícula nº. 108.588-3, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, junto à Gerência de Polícia do Interior Teresina/PI, até

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

> Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Géral da Polícia Civil do Estado do Piauí



# SECRETA RIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL



CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piani, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública .da lavra do Exc.:lentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí. publicado do Diário Oficial do Estado em 02/0./2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

### RESOLVE

LOTAR a servidora MARIA LUSTOSA DOS SANTOS NEVES, Escrivã de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 047.204-2, CPF nº. 351.947.664-91, oriunda da Gerência de Polícia do Interior - GPI, junto ao Setor de Arrecadação da Secretaria de Segurança Pública, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Mm

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2015.

nodb Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL



# PORTARIA Nº. 84-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI, da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Exceler tissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2(15;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

# RESOLVE

LOTAR o servidor HÉLIO FRANCISCO DA COSTA SOUSA, Agente de Polícia Civil. matrícula nº 009.322-0, CPF nº. 273.511.573-91, oriundo da Delegacia do Silêncio, junto à Delegacia Especializada de atendimento à Mulher - DEAM/CENTRO, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2015.

Del. Rieddl Baitsta dos Santos Reinaldo
Delegado Gofal de Policia Civil do Estado do Piaul

Rego, en 09/01/20/405/2:10/5
4/20 Froncia do Costo Soina



# PORTARIA Nº 085-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIV L DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, dt. Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador e Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a ossibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade

### RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSIMAR DE SOUSA BRITO, Delegado de Polícia Civil de 1º Classe, matrícula nº, 1300849, oriundo do 1º Distrito Policial em Teresina, para exercer a função de Delegado Adjunto junto á Delegacia Especializada de Crime contra a Ordem Tributária, econômica e contra as Relações de Consumo-DECCOTERC, EM Teresina/PI. Até ulterior deliberação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI. 06 de janeiro de 2015. TE. OLICILIS

Junolil!

Bel. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pianí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 086-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988. notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

LOTAR o servidor JOÃO DIAS GUIMARÃES, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.616-4, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado, junto à Gerência de Polícia Metropolitana, em Teresina/PI. onde deverá exercer as suas funções 2m regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-Pl. 06 de janeiro de 2015.

Del. RIEDÈL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

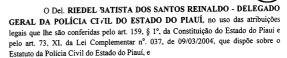


oel. Josephur de Sousa Brito Delegado de Policia de Carreira Delegado de 130084-9



# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 090-GDG/2015



CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2" do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piaui, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.119-7, para exercer a Titularidade da Delegacia do Silêncio, em Teresina/PI. até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA
ESTADO DO PIAUÍ. em Teresina-PI, 07de janeiro de 2015. Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIV GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº. 92-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1º. da Constituição do Estado do Piauí e polo art. 73. XI, da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piaui, e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988. notadamente ao princípio da eficiência:

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

Considerando o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

# RESOLVE

LOTAR o servidor ROGÉRIO PAULO DE SOUSA. Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 286.834-2. CPF nº. 007.997.733-28, oriundo da Central de Flagrantes, em Teresina/Pl. junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, onde deverá exercer as suas funções. em regime de expediente diário, até ulterior deliberação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI. 06 de Janeiro de 2015.

> yunghle Del. Rigael Batista dos Santos Reinaldo Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piaui







# PORTARIA Nº. 93-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DO ESTADO DO PIAUÍ. no uso das atribuições legais que ihe são conferidas pelo art. 159. § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí. e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988. notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública ,da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} que o artigo $2^o$ do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência: \end{tabular}$ 

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade:

### RESOLVE

LOTAR o servidor OSMAR DE SOUSA CASTRO. Agente de Polícia Civil de carreira.

matrícula nº 009909-X. oriundo do 11º Distrito Policial em Teresina/PI, junto à Delegacia

Especializada de Crime Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de

Consumo - DECCOTERC, em Te esina/PI, onde deverá exercer as suas funções. em regime de

expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2015.

06-01-2015. Jumall.

Bel. Riedel/Batista dos Santos Reinaldo Delegado Gergi de Polícia Civil do Estado do Piaul



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 094-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Est. do do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

# RESOLVE:

LOTAR o servidor RAUL PEREIRA BARBOSA, Agente de Polícia Civil de 3º Classe; matrícula nº. 009.395-5, oriundo da Delegacia Regional de Campo Maior. junto à Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO IDELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. em Teresina-PI. 08 de janeiro de 2015

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Géral da Policia Civil do Estado do Piauj



### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL



# PORTARIA Nº. 95-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ. no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1°. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementar n°. 037. de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí. e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988. notadamente ao princípio da eficiência;

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

Considerando o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade:

## RESOLVE

LOTAR o servidor INALDO PEREIRA DE MOURA, Escrivão de Polícia Civil de carreira. matrícula nº 086.662-8. CPF nº. 302.718.513-68, a disposição da Associação dos Policiais Civis do Estado do Piauí - APOCEPI. junto à Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUELIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2015.

Del. Riegel Batista dos Santos Reinaldo Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Cimba un 09/91/15
Cimba un 09/



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 96-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas relo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988. notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública "da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí. publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade:

# RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora CASSANDRA DE MORAES SOUZA NUNES, Delegada de Polícia Civil de carreira, CPF nº 675.915.903-91. matrícula nº 194.574-2. para exercer a Titularidade da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito - DRCT, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

Del. RIEDE: PATISTA DOS SANTOS REINALDO Delegado Gefal da Polícia Civil de Estado do Piauí

ر خوما سخمسون

1 .- a notable



# PORTARIA Nº 97-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988. damente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública .da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de providências e ações ne essárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piaul. outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

## RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora ERIKA MOURÃO MELO AGUIAR, Delegado de Polícia Civil de carreira, CPF nº 676.560.643-20, matrícula nº 130.076-8. para exercer a função de Delegada adjunta junto a Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito - DRCT, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL PATISTA DOS SANTOS REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piaui





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA No. 100-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º. da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado do Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das neias e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

Considerando o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

# RESOLVE

LOTAR o servidor OSMAR OLIVEIRA LIMA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 005.927-7, oriundo da Delegacia Geral. junto à Central de Flagrantes de Teresina-PI, no setor de Perícia Papiloscópica, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Janeiro de 2015.

/ Junall. Del. Rigael Batista dos Santos Reinaldo Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piaus





# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 101-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piaui e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevé a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

Art. 1º DESIGNAR o servidor LAERCIO EULÁLIO DE ARAÚJO LIMA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial. matrícula nº. 086.684-9. para exercer a função de Delegado Adjunto da Delegacia do Silêncio, em Teresina/PI. até ulterior deliberação

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI. 07de janeiro de 2015. Roceti em 0210

> ymodel. Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
> Delegado Geral da Polícia Civil do Fereda de Control de Control



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 102-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI. da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a ssibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado possibilidade de de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EVALDO DIAS DE FARIAS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 086.681-4, para exercer a função de Delegado Adjunto da Delegacia do Silêncio, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI. 07de janeiro de 2015.

Jundes,

Del RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Pelegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



# PORTARIA Nº 103-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos principios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao principio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência:

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piaui, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 130.067-9, para exercer a Titularidade da Delegacia da Mulher - Sudeste, em Teresina/PI, até ulterior

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07de janeiro de 2015. OTHOL ZOIS

Jundil Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGA: IA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 104-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELESADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no L'iário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 245.979-5, para exercer a função de Delegada Adjunta da Delegacia da Mulher - Sudeste, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 105-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o . Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios tivos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em administrativos insculpidos no art. 37 da Con: 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a essibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIA VILMA ALVES DA SILVA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, inatrícula nº. 008.830-7, para exercer a Titularidade da Delegacia da Mulher - Centro, em Teresina/PI, até ulterior

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07de janeiro de 2015. Recibo

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Gegal da Polícia Civil do Estado do Piauí

Pecebe, neste e, 09.01.2015 Marcie Rafic



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 106-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piaui e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a ossibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÁUDIA ELISA RIBEIRO PINHEIRO, Delegada de Pcúcia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 108.606-5. para exercer a Titularidade da Delegacia da Mulher - Norte, em Teresina/PL alé ulterior deliberação

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Ggral da Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI PROTOCOLO DE ENTRADA RECEBI EM: Tr 00/04/12 Asi3:29



# PORTARIA Nº 108-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159. § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004. que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Públ ca, da lavra do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a ossibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da

## RESOLVE:

LOTAR a servidora LARISSA OLIVEIRA MARINHO LOBÃO LOPES, Escrivã de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 279.972-3, oriunda da Delegacia de Polícia Interestadual - Polinter, junto à DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2015.

> Mumodil. Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Rubi em 09/01/2 1000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 109-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73. XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015:

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade

# RESOLVE:

LOTAR a servidora TERESINHA DE JESUS GUIMARÃES LIMA SOUSA, Escrivă de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº, 009.340-8, oriunda da Delegacia do 1º Distrito Policial de Teresina, junto à DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Bresinha de Jesus Inimazãos timo Sous

lecebi au 08.01.15



# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 110-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policais com vistas a fazer frente aos atuais dados da

### RESOLVE:

LOTAR o servidor WALDIFRAN LIRA ROCHA, Agente de Polícia Civil de 1º Classe, matrícula nº, 108.596-4, oriundo da Delegacia de Polícia Interestadual - Polinter, junto à DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Tere sina-PI, 07 de janeiro de 2015.

> grunold. Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

DECESSIO 08.01.1



# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

# PORTARIA Nº 111-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI. da Lei Complementar nº. 037. de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da

# RESOLVE:

LOTAR o servidor WALTER DA COSTA E SILVA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 030.567-7, oriundo da Delegacia de Polícia Interestadual - Polinter. junto à DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ( ) or ( 2:12 ) ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2015.

Jumphil Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí